Ata nº 08/2026

Conselho deliberativo/fiscal

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Prefeitura de Jóia, sito a rua Dr. Edmar Kruel, 188, centro de Jóia-RS, reuniram-se ordinariamente, às 17 horas 30min, os integrantes do conselho deliberativo e fiscal do FAPS juntamente com a gestora financeira Leonara de Jesus, o gestor previdenciário Jolair M. Quevedo e o prefeito municipal Dionei de Matos Lewandowski para tratar assuntos relacionados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elton Burgin, Fábio Reis Silva, Orlando Carvalho Pinto, Cátia Padilha e Luciana Porciúncula, do Conselho Fiscal estavam presentes, Rosana A. M. Sansonovicz, Sandra Regina de Lima e Mara Lucia Machado. O assunto principal em pauta é o encaminhamento do Equacionamento do déficit e hipóteses de recuperação do passivo atuarial, para o ano de 2027 e outros. Informou ainda a Gestora que a conciliação bancária, Dair, referente ao mês 07, estão em dia. Informa que foi transferido 6 milhões da Caixa para o Banrisul, para ser disponibilizado para pagamento de folha do Faps. A gestora Leonara informou que há uma preocupação sobre recuperação do passivo atuarial, sendo que o atuário no relatório anual propôs duas alternativas, sendo de alíquota e aporte, sendo que se for mantido por aporte, poderá haver dificuldade em fluxo de caixa pelo Fundo num futuro próximo, uma vez que valores recebidos em aporte só podem ser movimentados depois de cinco anos do recebimento. O Conselho Deliberativo posiciona-se mais uma vez pela mudança de aporte para alíquota ou ainda de uma parte em aporte e outra em alíquota. Será solicitado que o atuário faça o cálculo das alternativas e encaminhe ao Conselho para posterior repasse ao Executivo. Por último o Presidente do Conselho Deliberativo solicitou que se possível os Bancos onde estão depositados os recursos do Fundo façam um relato da política de investimentos para os conselheiros do Faps. Ainda em tempo, o Gestor Previdenciário entregou ofício recebido do Setor de Pessoal solicitando curso sobre CTC, sendo que o mesmo não pode ser autorizado, pois a lei do RPPS abre a possibilidade de

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia/RS
Telefone: (55) 3318-1300 – http://www.joia.rs.gov.br – E-mail: faps@joia.rs.gov.br

custeio para cursos somente ao setor de Contabilidade, Controle Interno e Setor Jurídico. O Conselho Deliberativo por unanimidade não aprova o custeio do curso pleiteado pelo Setor de Pessoal, tendo em vista a legislação vigente. Em seguida Gestor Previdenciário Jolair expôs as principais regras de reforma previdenciária de modelo recebido do Município de São Miguel das Missões sendo que o Prefeito encaminhou pedindo que seja usado esse para propor mudanças e efetuar a reforma previdenciária de Jóia. O Plano de Custeio estabelece contribuição previdenciária para inativos que receberem acima de dois salários mínimos. Os modelos serão disponibilizados para os conselheiros no grupo do Faps, sendo que fica estabelecido que no dia 04 de setembro os conselheiros se reunirão na sexta a tarde, 13h30 para discutir sobre os modelos de reforma. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 19h, na qual lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia/RS
Telefone: (55) 3318-1300 – http://www.joia.rs.gov.br – E-mail: faps@joia.rs.gov.br